

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 837/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023

Institui a inclusão no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “Corrida Poço a Poço”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais aprovou o Projeto de Lei, de autoria do senhor Vice-Presidente, vereador **José Plínio Oliveira Santos/PSD** e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “**Corrida Poço a Poço**”.

Parágrafo Único – A “**Corrida Poço a Poço**” deverá ocorrer sempre no **dia 25 de novembro**, quando das comemorações alusivas a emancipação política desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE,
em 09 de junho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
09 DE JUNHO DE 2023



 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>